

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PRSistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/04000702	
Número / Ano	000702/2025
Data / Horário	03/07/2025 - 21:48:55
Assunto	Oficio n° 490/2025 - GP resposta ao Oficio nº 177/2025 - Indicação nº 83/2025 — Vereadores André Petter e Sérgio Luis de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane





Ofício n.º 490/2025 - GP

Carambei/PR, 01 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 177/2025 - Indicação nº 83/2025 - Vereador André Petter e Sérgio Luis de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao Ofício nº 177/2025 - Indicação nº 83/2025, do Ilmo. Sr. André Petter e Sérgio Luis de Oliveira, o qual indica que estude a possibilidade de revitalizar a Rua da Capela, através do Ofício n.º 203/2025 da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES ELISANGEL

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO AV. DO OURO, 1381 JARDIM EUROPA planejamento@carambe.sr.gov.bu

Ofício n.º 203/2025-SPU

Carambeí, 01 de julho de 2025.

À Exma. Sr.^a Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes Prefeita Municipal

Ref.: Oficio n.º 177/2025-Câmara Indicação n.º 83/2025

Excelentíssima Senhora Prefeita

Conforme solicitação do Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, estaremos incluindo no cronograma de atividades para 2026 estudo de viabilidade e elaboração de projeto de recape na Rua Aurora, pois para este ano já estamos com volume de projetos em andamento.

Informamos que estamos em fase de aprovação do projeto da Rua Perimetral Norte através da ASFÁLTO NOVO - PORTAL DOS MUNICÍPIOS, mas não engloba a Rua da Capela.

Sendo o que tínhamos para o momento, atenciosamente,

José Ciriano Bueno do Prado Secretário de Planejamento Urbano Portaria n.º 308/2025